

INTERNACIONAL

Trump autoriza CIA a atuar na Venezuela para derrubar Maduro

Agência de espionagem americana tem carta branca para realizar operações secretas e letais contra o presidente venezuelano

O governo Donald Trump autorizou oficialmente a CIA, a agência de espionagem dos Estados Unidos com longo histórico de interferência na América Latina, a realizar operações secretas e letais dentro da Venezuela com o objetivo de derrubar o ditador Nicolás Maduro do poder.

A informação foi antecipada pelo jornal The New York Times na quarta-feira (15) e confirmada por Trump horas depois. Em conversa com a imprensa na Casa Branca, o republicano disse que a Venezuela “está sentindo a pressão” e não descartou operações em terra.

Dois americanos ligados a discussões sobre Venezuela no governo Trump disseram à Folha de S.Paulo que o presidente recebeu uma série de planos de como asfixiar o regime de Maduro. A estratégia foi alinhavada pelo general Dan Caine, presidente do Estado-Maior Conjunto dos EUA, a quem Trump já se referiu mais de uma vez em tom elogioso.

A ideia é ampliar a pressão nas próximas semanas com operações militares nos arredores da Venezuela, sem invadir o país, e trabalhar com a inteligência americana para capturar Maduro. A determinação seria tirá-lo do poder preso ou mesmo morto, e este é o sinal que os americanos querem dar para que o ditador se entregue e abandone o comando do país voluntariamente.

Um desses interlocutores ligados ao governo Trump comparou a operação à mesma que levou ao assassinato do major-general Qassim Suleimani, chefe da



Donald Trump aumentou a presença militar americana no Caribe e já conta com 10 mil soldados, navios de guerra e submarino

máquina de segurança do Irã morto por um ataque de drone dos EUA perto do aeroporto de Bagdá em 2020, no primeiro mandato de Trump.

Além da mudança no regime, a operação contra a Venezuela teria ainda outros objetivos, como mandar sinais a toda a América Latina, incluindo o Brasil, de que se não houver o controle da atuação do crime organizado latino-americano em território dos EUA, a reação será dura. O principal destinatário do recado seria o México.

Outro objetivo seria mostrar também a característica do rebatizado Departamento de Defesa, renomeado por Trump de Departamento de Guerra, e enviar o sinal de que os EUA agem na ofensiva.

A autorização formal dada por Trump significa

que a CIA tem agora permissão de agir unilateralmente na Venezuela ou em conjunto com uma operação militar de larga escala - isto é, uma invasão, cenário extremo temido por Caracas.

O New York Times afirma que Trump decidiu autorizar as operações secretas depois de abandonar esforços diplomáticos com a ditadura venezuelana essa semana, avaliando que pouco progresso foi feito.

A Casa Branca chegou a recusar um acordo que daria aos EUA participação dominante na indústria de petróleo da Venezuela, país com as maiores reservas de óleo do mundo, em favor de perseguir uma estratégia de derrubar Maduro do poder por meio da força. Essa seria a opção preferida pelo secretário de Estado, Marco Rubio, e pelo diretor da

Madagascar. A União Africana, com 55 países, suspendeu Madagascar após o país sofrer um golpe de Estado por militares. O coronel Michal Randrianirina será empossado como líder de Madagascar amanhã, no lugar do presidente deposto Andry Rajoelina. O país se junta a Burkina Fasso, Gabão e Níger, também sob o comando militar.

Hamas sofre pressão por assassinatos em Gaza e devolve mais corpos de reféns

Estados Unidos, Alemanha e França condenaram na quarta-feira (15) os assassinatos cometidos pelo Hamas na Faixa de Gaza nos últimos dias —desde o início do cessar-fogo, na semana passada, o grupo terrorista avança sobre as regiões desocupadas pelo Exército de Israel na tentativa de retomar o controle do território palestino.

Washington instou a facção a interromper a violência. O almirante Brad Cooper, chefe do Comando Central dos EUA, pediu que o Hamas aproveite a “oportunidade histórica para a paz” para “aderir estritamente ao plano de paz de 20 pontos do presidente [Donald] Trump e desarmar-se sem demora”.

“Transmitimos nossas preocupações aos mediadores que concordaram em trabalhar conosco para fazer cumprir a paz e proteger os civis”, acrescentou o militar.

Sob pressão, o braço armado do Hamas devolveu os corpos de mais dois reféns mortos em Gaza ontem. Com a entrega, foram seis dos 28 reféns mortos entregues. Além dos 20 reféns entregues vivos.

O Ministério das Relações Exteriores da França, por sua vez, disse que “os incidentes armados que ocorreram nos últimos dias são especialmente preocupantes”. Já um porta-voz da chancelaria alemã afirmou que as ações constituem atos de terror contra a população.

Com a retirada de Israel de 47% de Gaza, os conflitos internos entre o Hamas e outros grupos armados que atuam no território palestino emergiram, reeditando as cenas de violência vindas da região nos últimos dois anos de guerra.

Uma das mais brutais foi divulgada pela TV do Hamas no Telegram e mostra o assassinato de sete pessoas em uma rua da Cidade de Gaza. Em uma clara demonstração do retorno do grupo, os combatentes arrastam homens acusados de colaborar com Israel, forçam-nos a se ajoelhar e atiraram neles pelas costas.

Antes disso, no domingo (12), o Ministério do Interior de Gaza já havia afirmado que confrontos entre o Hamas e outro grupo armado haviam matado ao menos 27 pessoas.

Reunião com Trump frustra aliados de Milei na Argentina

Javier Milei e seu gabinete queriam que a reunião com Donald Trump na Casa Branca pudesse beneficiar a campanha pelas eleições legislativas na Argentina, no próximo dia 26, especialmente após um escândalo envolvendo um de seus principais candidatos.

A reunião não se deu no Salão Oval, como esperava a comitiva argentina, mas em uma sala de refeições onde Milei foi surpreendido pela presença de jornalistas. Trump, familiarizado com a política e com a mídia, respondeu a perguntas, deixando Milei de costas para

imprensa e sem falar por quase uma hora.

Foi quando uma correspondente argentina perguntou o que aconteceria com a ajuda financeira dos EUA se Milei perdesse as eleições legislativas, e ele respondeu que, se a oposição saísse vitoriosa, o apoio americano seria retirado.

Antes que o encontro terminasse, o mercado financeiro reagiu negativamente, refletindo a incerteza e a preocupação gerada pelas declarações de Trump. Em vez de festejar a visita, a comitiva argentina tentou controlar as repercussões.

Maduro reage a Donald Trump e condena “golpes de Estado” da CIA

O ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, reagiu à declaração de Trump confirmando operações de espionagem dos Estados Unidos em seu país.

“Não à guerra no Caribe. Não à mudança de regime, que nos lembra tanto as eternas guerras fracassadas no Afeganistão, no Irã, no Iraque. Não aos golpes de Estado dados pela CIA”, disse Maduro em um discurso nesta quarta-feira (15). “A América Latina não os quer, não precisa deles e os repudia.”

Em determinado momento, o ditador fez um apelo ao povo americano. “Diga ao povo dos Estados Unidos: não à guerra. Não queremos uma guerra no Caribe e na América do

Sul.” Em seguida, afirmou, em inglês: “sem guerra, por favor, por favor, por favor. Me escutem [Not war, please, please. Listen to me]”.

O ditador mobilizou as Forças Armadas da Venezuela e vem falando em defender o país contra uma possível invasão americana. Nesta quarta, antes das declarações de Trump, Maduro ordenou a realização de exercícios militares nas maiores favelas do país um dia após um novo ataque dos Estados Unidos contra um barco próximo à costa do país -desde setembro, o governo Trump já matou 27 pessoas em embarcações que supostamente carregavam drogas em direção aos EUA.

“Vamos ativar toda a for-

ça militar de defesa popular, militar e policial”, disse Maduro no Telegram. Para o ditador, as acusações de narcoterrorismo são uma desculpa para justificar uma incursão militar na Venezuela, que estaria enfrentando “a ameaça militar mais letal e extravagante da história”.

O ministro do Interior e considerado número 2 do chavismo, Diosdado Cabello, disse que os exercícios fazem parte de uma “ofensiva permanente” contra o “cerco e a agressão” dos Estados Unidos.

Ao mesmo tempo, Maduro demonstrou estar aberto a negociar com Trump para evitar uma escalada. Segundo a agência de notícias Reuters, Madurou enviou

uma carta para o presidente americano em setembro, após o primeiro ataque dos EUA contra uma embarcação que saía da Venezuela. Na carta, ele disse que apenas 5% das drogas que chegam aos EUA são enviadas por meio de seu país, em parte em razão de esforços das autoridades venezuelanas.

“Presidente, espero que juntos possamos derrotar as falsidades que têm manchado nosso relacionamento, que deve ser histórico e pacífico”, escreveu Maduro. “Essas e outras questões estarão sempre abertas para uma conversa direta e franca com seu enviado especial para superar o ruído da mídia e as notícias falsas”, disse, em referência ao diplomata Richard Grenell.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA – APS

O Diretor Presidente da Associação dos Profissionais da Segurança (APS), no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao disposto no inciso I do art. 26 do Estatuto Consolidado da APS, CONVOCA, para o próximo dia 28 de outubro de 2025, com primeira chamada às 16h, todos os seus associados para estarem presentes na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APS, que será realizada na sede da entidade, situada na Rua Felino Barroso, 92 - Fátima – Fortaleza, a serem abordadas as seguintes pautas: Apresentação dos balanços e relatório anual da prestação de contas do ano de 2025, em conformidade com o art. 26, inciso II, do Estatuto Consolidado da APS, para sua devida apreciação e deliberação.

Atenciosamente,
Camilla Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, DA COOPERATIVA DE TREINAMENTO DOS EMPREGADOS GERENTES, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COOTECFACE, CNPJ nº 15.657.136/0001-46 e NIRE nº 23400015772, A SER REALIZADA NA FORMA PRESENCIAL.

O Presidente da Cooperativa de Treinamento dos Empregados Gerentes, Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Ceará – COOTECFACE, com endereço e sede à Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, loja 11, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso II, do seu Estatuto Social combinado com artigo 45 e artigo 46, ambos da Lei nº 5.764/71 e demais legislação aplicável, **CONVOCA** seus sócios cooperados a participar de Assembleia Geral Extraordinária – AGE que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2025 (sábado), na forma presencial, tendo como endereço base a sede desta cooperativa, sendo às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou, às 09:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar; ou, finalmente, às 10:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para discutir ou deliberar sobre a seguinte ordem do dia para esta assembleia: 1. Análise, discussão e deliberação acerca de reforma do Estatuto Social. 2. Outros assuntos de interesse da cooperativa. OBSERVAÇÕES: a) Conforme determina o artigo 33, do Estatuto Social desta cooperativa, as decisões tomadas nessa assembleia geral extraordinária se restringirão à ordem do dia. b) Para efeito de verificação do “quórum” estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 22 (vinte e dois) associados em condições de votar. c) O Presidente repassará aos cooperados todas as informações necessárias à participação na assembleia geral, o que poderá se dar através do uso de meio físico ou virtual. d) A ciência do cooperado em relação a data, horário e local de realização desta assembleia geral extraordinária poderá se dar por qualquer forma legítima de comunicação, bem como sua efetiva participação poderá se dar por qualquer meio de registro. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025. José Renivaldo Soares Ribeiro. Presidente da COOTECFACE.

A FARMÁCIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, através do processo número 2025000831, a Licença Ambiental nº 1014/2025 com validade de 02/06/29 para atividade do tipo comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizada na RUA CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, nº 52, Bairro Centro, Município de Maranguape, Estado do Ceará.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0014-85

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Renovação da Licença de operação – RLO para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Rod BR 116, S/N, Santo Antônio, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR/234.675.503-63

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI a Regularização de Licença Ambiental Unica - REG LAU para a atividade de Criação de animais - sem abate (biovincultura), localizada na Fazenda Brito, s/n, distrito de Nenelândia, em Quixeramobim - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI na qual esta publicação é parte integrante.

RAIANY BITTENCOURT SOUSA CPF: 070.590.723-65

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Terras Alphonville Ceará 4, Alameda Cauipe, Quadra K4 Lote 17, Cidade Alpha, Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual esta publicação é parte integrante.

EFATA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ: 54.899.748/0001-05

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Terras Alphonville Ceará 04, Alameda Arpoeiros, Quadra 04, Lote 03 - Cidade Alpha, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual esta publicação é parte integrante.

INCORPORADORA ROZZINI LTDA CNPJ nº 11.228.144/0001-35

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Renovação do alvará de construção nº 0994/2023 para construção de 03 residências unifamiliares localizadas nos Terreno- 11-matricula 29334, Terreno- 12 matricula 29335, Terreno- 13 matricula 29336 na Rua João Florio mala S/N - Pires Façanha - Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÃO CORE-CE - TRIÊNIO 2026/2029 - A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01/2025, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará – CORE-CE, triênio 2026/2029, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Eleitoral, com pleito marcado para o dia 18 de novembro de 2025, cuja convocação foi publicada em jornais de grande circulação no dia 26 de setembro de 2025, bem como veiculada nos sites do SIRECOM-CE e do CORE-CE, e afixada na sede do SIRECOM-CE, **FAZ SABER** que, após proceder ao exame de toda a documentação referente ao requerimento de registro da chapa candidata à eleição para ocupar **2/3 das vagas**, conforme descrito no artigo 3º do Regulamento Eleitoral do triênio 2026/2029, e diante de sua regularidade, **DEFERU** o registro da chapa única denominada **“CHAPA 01”**, integrada pelos seguintes membros: 1. Luis José de Menezes e Souza, 2. Francisco de Assis Philomeno Gomes Júnior, 3. Francisco José de Oliveira Figueiredo, 4. Lucimar Pereira Ventura, 5. José Arlindo de Sousa, 6. Francisco de Assis Tomaz. **Outo continúo**, procedido o exame de toda a documentação referente aos candidatos aos cargos para ocupar **1/3 das vagas**, conforme descrito no artigo 3º do Regulamento Eleitoral do triênio 2026/2029, e diante de sua regularidade, **DEFERU** os registros dos seguintes candidatos: 1. Frederico Carlos Alencar Júnior, 2. Ricardo Fernandes Nunes, 3. Antônio Cássio Valente, 4. Luiz Cláudio Araújo Filho. Conforme previsto no Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de candidatura é de **cinco (05) dias corridos**, contados a partir da publicação do presente deferimento, devendo ser dirigidos à Comissão Eleitoral. Fortaleza, 14 de outubro de 2025. ORIVALDO BESEN - Presidente. GILVAN FARIAS DE LIMA - Secretário. JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO - Secretário.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 30/10/2025, às 10:15h / 2º Público Leilão: 31/10/2025, às 10:15h
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizada por 9.514/97 da Lei nº 9.514/97, sob nº 00.016.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um apartamento nº 203, Bloco 01, Torre A, 2º Pavimento tipo, do Empreendimento Reserva dos Ipês, situado na Rua João Grangeiro, nº 95, OD 41, Passaré, Fortaleza/CE, com área privativa de 48,1200m², área comum de 25.2563m², área total de 73.3763m² e fração ideal de 0.00366511, com direito a uma vaga de garagem nº 31 no térreo. Imóvel objeto da Matrícula CNM 015750-2.0089121-78 trasladada da Matrícula nº 89.121 do 6º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 343.583,26 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 241.624,34 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais. Impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: ROSIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, profissional de letras e de artes, solteira, nascida em 08/09/1979, CNH: 02253628556 DE-TRANÇAR, CPF: 865.108.943-00, residente e domiciliada na Rua Piedra Branca, 128, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60135-110, COORDENADOR(S) AJUSTADOR(S): RÔMULO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, solteiro, nascido em 04/08/1983, RG: 56102 MTE/CE, CPF: 009.183.943-25, residente e domiciliado na Rua Piedra Branca, 128, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60135-110, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) devedor(es) fiduciante(s) o imóvel exercer o direito de preferência, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, 2º inciso II, do Decreto nº 93.240/86, sob nº 00.016.968/0001-01, Lei nº 14.711/2023 e Lei nº 14.711/2023, e, em caso de efetuação lances para o respectivo lote do leilão, Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

PUBLICIDADE LEGAL

JAMES (85) 98726-1367 zpp